



Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

Processamento de Registo de Utilizadores nos Serviços Online

Descrição do Serviço:	Permite efetuar o registo de um utilizador para aceder à área reservada da plataforma de serviços online do Município. Este registo possibilita o acesso aos seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none">• Atualização de dados pessoais;• Submissão de requerimentos e elementos instrutórios;• Acompanhamento da tramitação de requerimentos e processos;• Consulta de dados dos documentos e processos submetidos.
Canais de Interação:	<ul style="list-style-type: none">• Presencial;• Correio Postal;• Fax;• Meios Eletrónicos:<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços <i>Online</i>;✓ Correio Eletrónico;✓ Telefone (nos termos previstos pela lei).

1. Como realizar

1.1. Submissão do Pedido

O pedido de registo no Portal de Serviços Online do Município de Oliveira do Hospital poderá ser efetuado:

1. Através do portal <https://sol.cm-oliveiradohospital.pt/>;
2. Ou presencialmente através do acesso mediado por trabalhador do Município.

I. Registo através do Portal de Serviços Online

1. Preenchimento do Formulário de Registo:

- i. Preencher:
 - Manualmente (os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório);
 - Através do Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (recorrendo à ligação "Preencher através do portal autenticação.gov.pt"). Esta forma de preenchimento apenas pode ser utilizada para o registo de pessoas singulares.
- ii. Definir palavra-chave com pelo menos 9 letras e/ou números;
- iii. Efetuar o upload dos documentos comprovativos de identificação/representação e de morada, consoante seja pessoa singular ou coletiva.
- iv. Para concluir o preenchimento do formulário, selecione a opção "Efetuar registo".
- v. Após a submissão do formulário, o portal disponibiliza o seu Contrato de Adesão (em formato PDF) para *download* e assinatura digital qualificada (ou *download*, caso pretenda



Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

assinar e enviar por outra forma).

- Se possuir assinatura digital qualificada do Cartão de Cidadão poderá assinar digitalmente o documento clicando na ligação "Use este link para assinar o certificado".

2. Validação do endereço de correio eletrónico:

- Após a submissão do formulário, receberá na sua caixa de correio eletrónico (que indicou no formulário de registo) um email do endereço servicosonline@cm-oliveiradohospital.pt.
- Para concluir o pedido de registo, deverá clicar no link fornecido para proceder à validação do endereço de correio eletrónico e receberá uma mensagem a confirmar a validação com sucesso.

II. Validação do Registo do Utilizador nos Serviços Online pelo Município

- O registo apenas será efetivamente aceite pelo Município após este:
 - Validar o Contrato de Adesão aos Serviços Online, nomeadamente a confirmação da sua assinatura (seja autógrafa ou digital);
 - Validar os documentos enviados/apresentados pelos utilizadores que sejam exigidos para o registo.
- Após o Município verificar as condições para aceitação do seu registo, receberá na sua caixa de correio eletrónico (que indicou no formulário de registo) um email do endereço servicosonline@cm-oliveiradohospital.pt, a confirmar a finalização do processo de registo e que se encontra em condições de utilizar o Portal de Serviços Online.

III. Aceder à Área Reservada do Portal de Serviços Online

- Após receber o email de finalização do processo de registo, poderá aceder à área reservada do Portal de Serviços Online, através da opção "Autenticação" e:
 - Introduzir o seu número de contribuinte e a senha de acesso (Password) que definiu;
 - Ou através da ligação "Autenticação unificada através do portal autenticação.gov.pt" caso se queira autenticar com o Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital.

IV. Cancelamento do Registo no Portal de Serviços Online

- Pode solicitar o cancelamento do registo no Portal de Serviços Online através do:
 - Envio de email para o endereço servicosonline@cm-oliveiradohospital.pt;
 - Envio de fax para o número indicado no ponto "Contactos";
 - Envio de carta registada com aviso de receção para o endereço indicado no ponto



Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

“Contactos”.

- ii. Neste pedido de cancelamento deve indicar, pelo menos, os seguintes elementos:
- Nome/Denominação completa;
 - Número de identificação civil do documento de identificação ou NIF/NIPC.

2. O que devo fazer

2.1. Âmbito do pedido

Pré-Requisitos para utilizar o Cartão do Cidadão ou a Chave Móvel Digital

- **Cartão de Cidadão:**
 - Ativação da assinatura digital do cartão do cidadão (caso não esteja ativa);
 - PIN da Morada, de Autenticação e da Assinatura Digital;
 - Software para utilização do Cartão de Cidadão instalado no seu computador. Este pode ser obtido em <https://www.autenticacao.gov.pt/cc-aplicacao>;
 - Instalação, no seu computador, do plugin Autenticacao.Gov;
 - Leitor Smartcard;
 - Instalação, no seu computador, da solução AIRCtray para conseguir assinar requerimentos no Portal de Serviços Online.
- **Chave Móvel Digital (CMD):**
 - Adesão à CMD (<https://www.autenticacao.gov.pt/cmd-pedido-chave>);
 - N.º de telemóvel ou e-mail associado à CMD, PIN da Chave Móvel e código de segurança que recebe por SMS ou por e-mail;
 - Caso pretenda assinar digitalmente documentos no Portal de Serviços Online com a CMD, deve instalar a aplicação Autenticação.Gov disponível em <https://www.autenticacao.gov.pt/cc-software>.

Caso tenha efetuado o registo com o Cartão de Cidadão (aplicável apenas a pessoas singulares):

- **Com a opção “Ler dados da morada” e:**
 - **O Contrato de Adesão seja assinado digitalmente**, não é necessário anexar digitalização de quaisquer outros documentos de identificação ou comprovativo de morada ao pedido de registo;
 - **O Contrato de Adesão seja assinado manuscritamente e enviado por correio** é necessário a entrega da digitalização/cópia do documento de identificação com a assinatura visível (caso não tenha efetuado o seu *upload*);



Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

- **O Contrato de Adesão seja assinado manuscritamente mas entregue presencialmente**, é somente necessária a apresentação do documento de identificação para verificação da assinatura.
- **Com a opção “Ler dados” e:**
 - **O Contrato de Adesão seja assinado digitalmente**, é obrigatória a entrega de documento comprovativo de morada;
 - **O Contrato de Adesão seja assinado manuscritamente e enviado por correio** é necessário a entrega da digitalização/cópia do documento de identificação com a assinatura visível e de documento comprovativo de morada (caso não tenha efetuado o seu *upload*);
 - **O Contrato de Adesão seja assinado manuscritamente mas entregue presencialmente**, é somente necessária a apresentação do documento de identificação para verificação da assinatura.

Entrega de documentos não submetidos no Portal de Serviços Online:

Caso não entregue algum dos documentos requeridos e/ou (não) tenha assinado digitalmente o Contrato de Adesão, no Portal de Serviços Online, tem ao seu dispor três hipóteses possíveis para finalizar esta mesma tarefa:

- i. Enviar os elementos para o seguinte endereço de correio eletrónico: servicosonline@cm-oliveiradohospital.pt.
 - Os documentos que careçam de assinatura devem obrigatoriamente ser subscritos com assinatura digital qualificada.
- ii. Entregar os elementos presencialmente, dirigindo-se aos serviços de atendimento do Município;
 - Os documentos que careçam de assinatura podem ser subscritos com assinatura digital qualificada ou por assinatura manuscrita/autógrafa.
- iii. Enviar por Via Postal, a devida documentação para o endereço indicado no ponto “Contactos”.
 - Os documentos que careçam de assinatura devem obrigatoriamente ser subscritos por assinatura manuscrita/autógrafa.

2.2. Legislação aplicável

- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;
- Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual;
- Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, na sua redação atual;
- Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, na sua redação atual.



Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

2.3. Outras Informações

Proteção de Dados

- Os dados pessoais recolhidos no formulário para apresentação deste pedido são exclusivamente necessários para a sua tramitação pelo/a Município. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), encontra-se prevista, na caixa “Informações Adicionais” do referido formulário, informação sobre o tratamento dos dados pessoais disponibilizados a realizar pelo Município.
- Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O requerente (titular dos dados pessoais) tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município, consulte o nosso site em <https://www.cm-oliveiradohospital.pt> ou envie um e-mail para dpo@cm-oliveiradohospital.pt.

2.4. Contactos

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Morada: Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

Telefone: (+351) 238 605 250

Fax: (+351) 238 609 739

E-mail: geral@cm-oliveiradohospital.pt

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta-feira das 09h00m às 17h00m.

Horário de Atendimento – Balcão Único:

Segunda a sexta-feira das 09h00m às 16h30m.

3. O que posso esperar

3.1. Prazo de Emissão/Decisão

Deverá ser respeitada a seguinte calendarização:

- O pedido de registo será validado pelo Município no prazo de 3 dias úteis, após a



Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

submissão/entrega e verificação de todos os elementos/documentos.

3.2. Validade da Pretensão

4. Serviços Relacionados



Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

5. Elementos Instrutórios

Documentos a Apresentar	Apresentação Obrigatória?	Formato	Assinatura Digital
Requerente - Pessoa Singular - Documento de identificação	Não	PDF/A	Não
Requerente - Pessoa Singular - Comprovativo de morada	Não	PDF/A	Não
Requerente - Pessoa Coletiva - Documento(s) comprovativo(s) da identificação da entidade	Não	PDF/A	Não
Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante	Não	PDF/A	Não